Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 8 de novembro de 2023:

- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA DEDIS-13-A:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 26 de outubro de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL, REFERÊNCIA DEPAE-01:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA 5 ASSISTENTE OPERACIONAIS - POSTO DE TRABALHO DSUAZV-19:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO – 1.º SEMESTRE DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no valor de 6.760,63 € e o seu posterior pagamento, e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023/CCE - ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES (VOZ E DADOS) - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT - ERROS E OMISSÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30.10.2023.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DA BREJOEIRA - ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 02.11.2023.

- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE VALORIZAÇÃO DE ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 7.754,98 € + IVA, e a Conta Final, da Empreitada de Construção de Sistema de Valorização de Águas das Piscinas Municipais de Coruche.
  - Determinar que o valor a pagar ao Empreiteiro é de 4.568,38 € + IVA, uma vez que já foi pago o valor de 3.186,60 € + IVA.
- **EMPREITADA DE REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS - PARQUE DO SORRAIA - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de -205,37 € + IVA, e a Conta Final, da Empreitada de Reparações de Pavimentos do Parque do Sorraia.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2 - 4.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o quarto cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 10.025,42 € + IVA, da Empreitada de Construção de Incubadora de Empresas – Polo 2.
  - Determinar que o valor a pagar ao Empreiteiro é de 1.972,65 € + IVA, uma vez que já foi pago o valor de 8.052,77 € + IVA.
- **EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA E.M.580 - TROÇO VALE VERDE/VÁRZEA D`ÁGUA - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Receção Definitiva dos elementos construtivos estruturais da Empreitada de Repavimentação da E.M.580 – Troço Vale Verde/Várzea D'Água.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 - LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO REFERENTE AO 1.º ANO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a libertação de 30% do valor da caução referente ao 1.º ano, da Empreitada de Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E. B. 2/3.

- **ADESÃO FORMAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE À REDE NACIONAL DE PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão formal do Município de Coruche à Rede Nacional de Património Cultural Imaterial.
- **CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE E A AMBIOS PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e a Ambios Portugal – Associação Científica para o Desenvolvimento Sustentável e a Conservação da Biodiversidade, referente à cedência de uma sala situada no Observatório do Sobreiro e da Cortiça.
- **VII EDIÇÃO - CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor do prémio a atribuir ao vencedor de cada categoria e subcategoria, no montante de 750 €.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 24934/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a atribuição de um subsídio à entidade promotora, de 85% sobre a despesa elegível de 3.239,04 €, equivalente a 2.500,00 €, enquanto montante máximo de apoio.
  - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
  - Atribuir um apoio à renda mensal de 75,00 € durante 6 meses, respeitante a 50% do valor de renda mensal de 150,00 €, por se tratar de um investimento na tipologia de instalação, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, o que perfaz o valor global de 450,00 €.
  - Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente, mediante a apresentação do recibo da renda.
  - Aprovar o Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".

- **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORUCHE - DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS - SERVIÇO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e com base na Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, aprovar a transferência de 4 572,37 € para o Agrupamento de Escolas de Coruche, ressarcindo-o da competência na área da Educação, transitada para o Município, referente ao período compreendido entre janeiro e novembro de 2023, tendo por referência o contrato celebrado com a Equitejo, Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda."
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2023/2024.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NEOEN PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo NEOEN para o Ano Letivo 2023/2024.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2023/2024 - RETIFICAÇÃO DE VALORES DO 2.º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a competência dos Auxílios Económicos do 2.º Ciclo ao Ensino Secundário é do Ministério da Educação, retificar o valor cabimentado pela Informação Interna n.º 15429, de 04.07.2023, referente aos Auxílios Económicos Ano Letivo 2023/2024, em 15.000,00 €, passando o valor total a ser de 15.275,00 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2023/2024 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 25038/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Auxílios Económicos - Ano Letivo 2023/2024, aos alunos mencionados na Informação Interna supracitada.

- **REDUÇÃO DE MENSALIDADES NAS CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA MUNICIPAIS - 2023/2024 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 23986/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 50% da mensalidade da Creche e Jardim de Infância da Quinta do Lago, da aluna mencionada na Informação Interna supracitada, que passará a ter o valor de 67,20 €.
- **REDUÇÃO DE MENSALIDADES NAS CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA MUNICIPAIS - 2023/2024 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 24720/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais, aprovar a redução em 50% da mensalidade da Creche e Jardim de Infância da Quinta do Lago, da aluna mencionada na Informação Interna supracitada, que passará a ter o valor de 67,20 €, com efeitos a partir do mês de dezembro, até ao final do Ano Letivo de 2023/2024.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE ALUGUER DA SALA DE REFEIÇÕES DO RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30.10.2023.
- **HORTAS DO SORRAIA – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATO ADMITIDO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória do concurso para atribuição da Parcela C3 das Hortas do Sorraia, e determinar que a mesma se converta em definitiva, caso não surja nenhuma reclamação, durante o prazo de audiência prévia.
- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do protocolo com a Associação Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, o qual prevê a atribuição de um subsídio anual, no valor de 868,80 €, a ser pago em 12 tranches no valor de 72,40 €.

  Mais deliberou, determinar que o apoio cessará caso o Gabinete de Apoio Psicossocial de Coruche – Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal venha a cessar a atividade.

- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 23878/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as renovações do apoio ao arrendamento e aquisição de habitação, de novembro de 2023 a outubro de 2024, dos munícipes mencionados na Informação Interna supracitada.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 23976/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade nos termos da alínea a), ponto 1, artigo 6.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente", não aprovar a renovação do apoio ao arrendamento, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, pelo motivo de o rendimento per capita mensal ser superior a 1.000,00 €.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 24414/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio, em Parceria, a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 843,59 €, destinado a apoiar o pagamento de uns óculos, conforme o melhor orçamento apresentado.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 24501/2023:-** a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio, em Parceria, a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 137,50 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 24527/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio, em Parceria, a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a isenção do pagamento do transporte escolar, aos alunos mencionados na Informação Interna supracitada, durante o Ano Letivo de 2023/2024, de casa até ao Jardim de Infância e vice-versa.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À S.I.C. - SOCIEDADE INSTRUÇÃO CORUCHENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 757,50 €, à S.I.C. – Sociedade de Instrução Coruchense, correspondente a 50% do orçamento apresentado, com vista à aquisição de novas estantes musicais para suporte de partituras nos concertos e respetivos carrinhos de suporte para transporte e arrumação.

Coruche, 18 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)